

gozo das férias regulamentares do servidor VICTOR MENDES DA SILVA, matrícula 57175833/1, por necessidade de serviços, tornando sem efeito o período de 03/04/2017 a 02/05/2017 referente ao exercício 2016/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 169365**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 00519/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 185474A/1;

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) dias de Licença Assistência a servidora MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 57176630/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 20/02/2017 a 24/02/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 169479**

##### PORTARIA Nº 00517/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 166382/2017/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA;

RESOLVE:

I – Alterar o período de Licença Prêmio da servidora SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO, matrícula 15458/1, concedida por meio da PORTARIA Nº 63/2017 de 12/01/2017, DOE nº 33295 de 19/01/2017, do período de 06/02/2017 a 07/03/2017 para 11/04/2017 a 10/05/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 169484**

##### PORTARIA Nº 00521/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 185164A;

RESOLVE:

I – Conceder 03 (três) dias de Licença Assistência a servidora DANIELA DA SILVA E SILVA, matrícula 57214709/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 16/01/2017 a 18/01/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 169481**

##### PORTARIA Nº 000532/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 8755/2017 e certidão de casamento;

RESOLVE:

I – Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora JOSILENA DAMASCENO SILVA, matrícula 5898327/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotada na Diretoria de Gestão Florestal e Agressilvopastoril, no período de 10/03/2017 a 17/03/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 169473**

##### PORTARIA Nº 0528/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 11325/2017;

RESOLVE:

I – Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAUJO, matrícula 54191335/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 02/03/2017 a 09/03/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 169474**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

Objeto: Trata-se de Concorrência Pública para Contratação de ente especializado para a elaboração, a validação, a diagramação e a impressão dos Planos de Gestão (Manejo), dos Resumos Executivos e das Cartilhas Oficiais das Unidades de Conservação "Área de Proteção Ambiental Lago de Tucuruí", "Reserva de Desenvolvimento Sustentável Alcoabaça" e "Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí-Ararão", localizadas na região do Sudeste do Estado do Pará, cuja gestão, em razão da Lei Estadual nº. 8.096/2015, compete ao IDEFLOR-Bio.

O Edital da Concorrência Pública nº 02/2017, bem como seus Anexos poderão ser retirados na Sede do IDEFLOR-Bio, localizado à Avenida Papa João Paulo II, s/nº., entrada do Parque Estadual do Utinga – PEUT, Bairro: Curió-Utinga Belém – PA, CEP: 66.610.770 de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante 01 (um) dispositivo eletrônico de armazenamento (*pen drive*, CD-R) ou retirada no sítio eletrônico oficial do Instituto ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)), por meio da simples apresentação do ANEXO XXI – TERMO DE RETIRADA DE EDITAL, junto ao Protocolo da Instituição.

Os envelopes de documentação e propostas deverão ser entregues, pessoalmente ou via correios, no setor de Protocolo do IDEFLOR-BIO, situado na Avenida João Paulo II, S/n, Parque Estadual do Utinga, Curió-Utinga, Cep: 66.610-770, impreterivelmente, até as 09h00min, horário local, do dia 13 de junho de 2017. Somente serão aceitos os envelopes que forem entregues no setor de Protocolo até a hora acima indicada, independente da hora de postagem, de caso fortuito ou força maior.

A abertura do certame ocorrerá no dia 13 de junho 2017 às 10h00min (hora local) na Avenida João Pulo II s/n – Parque Estadual do Utinga – Prédio Sede do IDEFLOR-Bio – Auditório.

**Protocolo: 169349**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 03/2017

Objeto: A presente licitação terá como objeto Aquisição de Equipamentos de manutenção predial necessários para atender a instituição, conforme especificação no anexo I do Edital.

Entrega do Edital: 24/04/2017

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 05/05/2017

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 169307**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 290 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Cumprir agenda de reuniões em diferentes Departamentos do Ideflor-bio

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/165582 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: APA Algodoal -Pa

Destino: Belém – Pa

Período: 26 a 29/04/2017 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

5924506 - Luiz Antonio Coltro Júnior – Gerente – 5930813 – Márcia Joana Souza Monteiro – Técnico em Gestão Ambiental – 5927425 – Maria Lúcia Pantoja Xavier – Auxiliar Operacional

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 169782**

##### PORTARIA Nº. 288 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Realizar atividades de implantação e treinamento do corpo técnico da Sede Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago Tucuruí.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/160521 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí - Pa

Período: 23 a 29/04/2017 – 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor:

5899717 - Mônica Ferreira dos Santos - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura/Engenheiro de Pesca

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 169594**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2017

PARTES:

CEDENTE: IDEFLOR-BIO

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, uma vez que este instrumento de colaboração visa atender ao interesse coletivo, através da respectiva Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia do Pará, doravante denominada SEMMA GOIANÉSIA DO PARÁ, entidade municipal constituída pelo(a) Lei nº 223/2009.

OS BENS CEDIDOS: 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO

01 (uma) EMBARCAÇÃO DE PORTE MÉDIO

01 (um) REBOQUE

VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/04/2018

OBS: É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A CESSIONÁRIA DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CEDEnte

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA

PREFEITO DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CESSIONÁRIO

**Protocolo: 169745**

##### EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2017

PARTES:

CEDEnte: IDEFLOR-BIO

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Prefeitura Municipal de Breu Branco, uma vez que este instrumento de colaboração visa atender ao interesse coletivo, através da respectiva Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Breu Branco, doravante denominada SEMASA BREU BRANCO, entidade municipal constituída pelo(a) Lei nº 494/2009.

OS BENS CEDIDOS: 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO

01 (uma) EMBARCAÇÃO DE PORTE MÉDIO

01 (um) REBOQUE

VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/04/2018

OBS: É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A CESSIONÁRIA DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CEDEnte

DIEGO KOLLING

PREFEITO DE BREU BRANCO

CESSIONÁRIO

**Protocolo: 169757**

##### EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2017

PARTES:

CEDEnte: IDEFLOR-BIO

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, uma vez que este instrumento de colaboração visa atender ao interesse coletivo, através da respectiva Secretaria Municipal de Meio Ambiente Novo Repartimento, doravante denominada SEMMA NOVO REPARTIMENTO, entidade municipal constituída pelo(a) Lei nº 633/2009.

OS BENS CEDIDOS: 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO

01 (uma) EMBARCAÇÃO DE PORTE MÉDIO

01 (um) REBOQUE

VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/04/2018

OBS: É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.